

Bradesplan Participações Ltda.

CNPJ nº 61.782.769/0001-01 – NIRE 35.221.205.208

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 14ª Alteração de 31.3.2016

Pelo presente Instrumento Particular, **Elba Holdings Ltda. (Elba)**, CNPJ nº 07.832.152/0001-08, NIRE 35.221.205.194; e **Embaúba Holdings Ltda. (Embaúba)**, CNPJ nº 07.436.414/0001-07, NIRE 35.219.883.024, ambas com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócias-Cotistas representando a totalidade do Capital Social da **Bradesplan Participações Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 61.782.769/0001-01, NIRE 35.221.205.208, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o Capital Social em R\$412.910.142,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$5.800.010.142,00 para R\$5.387.100.000,00 com o cancelamento de 412.910.142 cotas, sendo: a) 183.832.172 cotas do valor de R\$183.832.172,00 de propriedade da Sócia-Cotista **Elba**; e b) 229.077.970 cotas do valor de R\$229.077.970,00 de propriedade da Sócia-Cotista **Embaúba**. A restituição dos respectivos valores às Sócios-Cotistas será feita em moeda corrente nacional, de forma desproporcional, sendo que pela mencionada redução de capital, a Sócia-Cotista **Embaúba** receberá o montante de R\$412.910.142,00, correspondente ao valor de seu investimento, retirando-se da Sociedade, passando a Sócia-Cotista **Elba** a deter a totalidade das cotas remanescentes, correspondentes a 100% do capital social; 2) registrar a cessão e transferência de 1 (uma) cota, no valor nominal de R\$1,00 (um real) de propriedade da Sócia-Cotista **Elba**, à Sócia-Cotista admitida **Nova Paiol Participações Ltda.**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara** e **Ismael Ferraz**, ambos já qualificados; 3) alterar, em consequência do item anterior, o "caput" e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$5.387.100.000,00 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões e cem mil reais), dividido em 5.387.100.000 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões e cem mil) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O Capital Social encontra-se assim distribuído entre os Sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Elba Holdings Ltda.	5.387.099.999	5.387.099.999,00
Nova Paiol Participações Ltda.	1	1,00
Total	5.387.100.000	5.387.100.000,00*

Osasco, SP, 31 de março de 2016. Sócios-Cotistas: Elba Holdings Ltda. e Embaúba Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Sócia-Cotista Admitida: Nova Paiol Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Antonio Campanha Junior - RG 21.858.522-6/SSP-SP - CPF 167.477.158/45; e Dagilson Ribeiro Carnevali - RG 10.145.653-0/SSP-SP - CPF 032.509.788-76.

VEC - 2COL X 11CM


11 3885.9696

Bradesplan Participações Ltda.

CNPJ nº 61.782.769/0001-01 – NIRE 35.221.205.208

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 14ª Alteração de 31.3.2016

Pelo presente Instrumento Particular, **Elba Holdings Ltda. (Elba)**, CNPJ nº 07.832.152/0001-08, NIRE 35.221.205.194; e **Embaúba Holdings Ltda. (Embaúba)**, CNPJ nº 07.436.414/0001-07, NIRE 35.219.883.024, ambas com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócias-Cotistas representando a totalidade do Capital Social da **Bradesplan Participações Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 61.782.769/0001-01, NIRE 35.221.205.208, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o Capital Social em R\$412.910.142,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$5.800.010.142,00 para R\$5.387.100.000,00 com o cancelamento de 412.910.142 cotas, sendo: a) 183.832.172 cotas do valor de R\$183.832.172,00 de propriedade da Sócia-Cotista **Elba**; e b) 229.077.970 cotas do valor de R\$229.077.970,00 de propriedade da Sócia-Cotista **Embaúba**. A restituição dos respectivos valores às Sócias-Cotistas será feita em moeda corrente nacional, de forma desproporcional, sendo que pela mencionada redução de capital, a Sócia-Cotista **Embaúba** receberá o montante de R\$412.910.142,00, correspondente ao valor de seu investimento, retirando-se da Sociedade, passando a Sócia-Cotista **Elba** a deter a totalidade das cotas remanescentes, correspondentes a 100% do capital social; 2) registrar a cessão e transferência de 1 (uma) cota, no valor nominal de R\$1,00 (um real) de propriedade da Sócia-Cotista **Elba**, à Sócia-Cotista admitida **Nova Paiol Participações Ltda.**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara** e **Ismael Ferraz**, ambos já qualificados; 3) alterar, em consequência do item anterior, o “caput” e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social que passam a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$5.387.100.000,00 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões e cem mil reais), dividido em 5.387.100.000 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões e cem mil) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O Capital Social encontra-se assim distribuído entre os Sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Elba Holdings Ltda.	5.387.099.999	5.387.099.999,00
Nova Paiol Participações Ltda.	1	1,00
Total	5.387.100.000	5.387.100.000,00”

Osasco, SP, 31 de março de 2016. Sócios-Cotistas: Elba Holdings Ltda. e Embaúba Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Sócia-Cotista Admitida: Nova Paiol Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Antonio Campanha Junior - RG 21.858.522-6/SSP-SP - CPF 167.477.158/45; e Dagilson Ribeiro Carnevali - RG 10.145.653-0/SSP-SP - CPF 032.509.788-76.